PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 15
Mov. 13

PORTARIA SESA Nº 610/2022

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6° e Anexo V da Lei Estadual n° 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual n° 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado nº **19.629.655-7.**

R E S O L V E:

Art. 1º Realocar, a pedido, a servidora **Marcela Zambrim Campanini**, RG. nº 9.559.411-5/PR, Farmacêutico, lotada na Equipe para a Vigilância, ambas unidades da 17ª Regional de Saúde, sede em Londrina, desta Secretaria de Estado da Saúde, **a partir de 23/11/2022**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 22 de novembro de 2022.

(assinado digitalmente)
Nestor Werner Junior
Diretor Geral

Assinatura Avançada realizada por: **Nestor Werner Junior (XXX.194.579-XX)** em 22/11/2022 16:59 Local: SESA/DG. Inserido ao protocolo **19.629.655-7** por: **Maria Helena Loezer** em: 22/11/2022 13:35. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **9a7707a5825aa6c32d900ca23eb1edbb**.